



356
a

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa comissão, decidido por Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.04.03.01-DIV**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.998.696/0001-97**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), contratação terá vigência de 12 (doze meses) a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS VIGENTES E ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, junto as SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Estado do Ceará em favor da empresa. CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.998.696/0001-97.**

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), contratação terá vigência durante 12 meses a partir da data de sua assinatura,

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Und.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1.0	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular, notório saber, de Consultoria e Assessoria em contabilidade pública, de interesse da Secretaria da Saúde.	12	Mês	R\$9.900,00	118.800,00
2.0	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular, notório saber, de Consultoria e Assessoria em contabilidade pública, de interesse da Secretaria da Educação.	12	Mês	R\$: 10.350,00	124.200,00



3.0	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular, notório saber, de Consultoria e Assessoria em contabilidade pública, de interesse da Secretaria da Desenvolvimento Social.	12	Mês	9.300	111.600,00
4.0	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular, notório saber, de Consultoria e Assessoria em contabilidade pública, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças.	12	Mês	10.350,00	124.200,00
5.0	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular, notório saber, de Consultoria e Assessoria em contabilidade pública, de interesse da Secretaria de Infraestrutura.	12	Mês	8.100,00	97.200,00
576.000,00					

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Acopiara - Ceará, 17 de abril de 2024.

SUHELEM COLARES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.04.03.01-DIV. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS VIGENTES E ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, de interesse das SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.998.696/0001-97**, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - Acopiara/CE, 17 de abril de 2024.

Certidão

Certifico que a presente declaração foi devidamente afixada no flanelógrafo existente nas SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta data, na forma recomenda na decisão da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial n.º 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

ACOPIARA-CE, 17 de abril de 2024.

Jaline Pereira de Souza Siqueira
Agente de Contratação